

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 23ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2018.**

PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da 23ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h08min e encerrados às 20h45min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da 23ª (vigésima terceira) Reunião Anual realizada em 28 de maio de 2018. CONSOANTE AO DISPOSTO NO INCISO I, DO § 2º, DO ARTIGO 114, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012 (REGIMENTO INTERNO), OUVIREMOS A LEITURA DA PALAVRA QUE SERÁ PROFERIDA PELO **PASTOR EDMILSON NUNES**, DA IGREJA BATISTA DE GOIOERÊ. INFORMO AOS VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE, EM ESPECIAL À SENHORA ZILDA PIMENTEL QUE, LOGO MAIS, NO MOMENTO OPORTUNO, DAREMOS INICIO A SESSÃO SOLENE PARA OUTORGAR-LHE A MOÇÃO DE APLAUSOS. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **REQUERIMENTO Nº 051/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA**, O VEREADOR QUE SUBSCREVE, FORMULADO EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER, APÓS APROVAÇÃO PELO SOBERANO PLENÁRIO, SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINANDO AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE PRESTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES A ESTÁ COLETA CASA: PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENVIE CÓPIA DOS RELATÓRIOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR, QUE FORAM ENTREGUES EM CADA ESCOLA E CMEI DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A ABRIL/2018, DETALHAR RELATÓRIO POR ESCOLA E, INFORMAR SE NO PERÍODO DESTACADO FALTOU ALGUM TIPO DE MANTIMENTO. **REQUERIMENTO Nº 052/2018 DE AUTORIA DOS VEREADORES JACY DA SILVA E JOSÉ JOAQUIM SOARES**, OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, FORMULADO EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUEREM, APÓS APROVAÇÃO PELO SOBERANO PLENÁRIO, SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINANDO AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE PRESTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES A ESTÁ COLETA CASA: ENVIAR RELATÓRIO COMPARATIVO DAS DESPESAS EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017. **REQUERIMENTO Nº 054/2018 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE E JOAQUIM RAFAEL NETO**, OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, FORMULADO EM

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CONSONÂNCIA COM AS NORMAS ESTATUÍDAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, REITERAM O CONTIDO NO REQUERIMENTO Nº 027/2018, NO QUAL REQUEREM, APÓS OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO ILMO. SR. JOSÉ TORRES DA SILVA, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE NÓS INFORME O SEGUINTE: SOBRE OS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, INFORMAR O NÚMERO DE ALUNOS QUE FORAM ASSISTIDOS PELO PSE E QUAIS ATENDIMENTOS FORAM REALIZADOS, BEM COMO TAMBÉM, INFORMAR QUAIS OS FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO DESIGNADOS PARA TRABALHAREM NESTE PROJETO? **REQUERIMENTO Nº 055/2018 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAUQUE MIRANDA CAVALCANTE E JOAQUIM RAFAEL NETO, OS** VEREADORES QUE SUBSCREVEM, FORMULADO EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS ESTATUÍDAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREM, APÓS OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINANDO AO SETOR COMPETENTE O SEGUINTE: ENVIO DE CÓPIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2018, CONCERNENTE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENOS E/OU BARRAÇÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. **INDICAÇÃO N.º 104/2018 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAUQUE MIRANDA CAVALCANTE E JOAQUIM RAFAEL NETO, OS** VEREADORES QUE SUBSCREVEM, FORMULADA DE ACORDO COM AS NORMAS REGIMENTAIS, SOLICITAM, APÓS OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. PREFEITO MUNICIPAL, SUGERINDO ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009 (ALTERA O **CÓDIGO**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), PARA QUE A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, PARA O SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEJA EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO OS VALORES EQUIVALENTES AOS MATERIAIS APLICADOS NA CONSTRUÇÃO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE NOTA FISCAL. É o que consta, Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: JOSÉ JOAQUIM SOARES; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, **PROJETO DE LEI Nº 043/15/2018 – SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL E AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROJETO DE LEI Nº 044/15/2018 – SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JÁ COM A INSERÇÃO DA EMENDA, PROJETO DE LEI Nº 031/15/2018 – SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM. PROCEDIDA A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, SUBMETO A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 043/15/2018. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **FIZERAM USO DA PALAVRA OS SEGUINTE******

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADORES, A SABER: WALTER FERNANDES MARTINS, AGILSON FLAUSINO DA SILVA; WALTER FERNANDES MARTINS. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 043/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E EM REDAÇÃO FINAL. EM DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 044/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR, WALTER FERNANDES MARTINS.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 044/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. EM SEGUNDA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 031/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **FIZERAM USO DA PALAVRA OS SEGUINTE VEREADORES, A SABER: WALTER FERNANDES MARTINS, JOSÉ JOAQUIM SOARES.** OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 031/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias constantes para ordem do dia e nem oradores inscritos para explicação pessoal, declaro encerrados os trabalhos da presente sessão ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.